

RESOLUÇÃO Nº 284 /2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, realizada, através do aplicativo de WhatsApp no dia 08 de outubro de 2021, conforme ATA de nº. 303.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, as solicitações das entidades abaixo relacionadas, referente ao 1º Termo Aditivo aos Termos de Fomento para o exercício de 2022, por dispensa de chamamento público com fundamento no Inciso VI do Artigo 30 da Lei 13.019/2014, a saber:

Fundação Presbiteriana de Educação – BOM PASTOR: Termo de Fomento nº 12/2020 no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS: Termo de Fomento nº 11/2020 no valor de R\$408,490,80 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos);

Associação Beneficente André Luiz – ABAL: Termo de Fomento nº 05/2020 no valor de R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais);

Comunidade Terapêutica Genesis: Termo de Fomento nº 15/2020 no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);

Comunidade Terapêutica Nova Vida: Termo de Fomento nº 09/2020 no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Associação de Apoio a Criança Joanna de Angelis – AJA: Termo de Fomento nº 10/2020 no valor de R\$129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais);

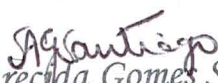
Associação Pestalozzi de Rio Verde: Termo de Fomento nº 08/2020 no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais);

Associação Casa de Recuperação Renascer: Termo de Fomento nº 06/2020 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais);

Associação Cultural e Beneficente Pastoral da Moradia: Termo de Fomento nº 01/2021 no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos treze dias do mês de outubro de 2021.


Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS
Resolução 229/19


Registrado na Assessoria de Arquivo
própria e publicado nesta secretaria
Em 13 de 10 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501 78
Matricula 3001957